

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 153

DE 11 DE JUNHO DE 2012

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
GILBERTO BARBETO BOU NADER	19/03/2012
ANTONIO INOCENCIO SILVA	01/04/2012
CRISTIANO NEVES DA SILVA	01/04/2012
LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	01/04/2012
SIDNEI SOUZA COSTA	09/04/2012
SYLVIA FERREIRA DE ARAUJO SARMENTO	09/04/2012
ELISEU DE AMORETI	09/04/2012
MAYARA BARREIROS CARVALHO	17/04/2012
MAÍRA FÉRES TRIGO DE ALMEIDA	19/04/2012
BRUNA PEREIRA TRAVEN	01/05/2012
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2012
THIAGO DOS SANTOS	01/05/2012
CAMILA GOMES DOS SANTOS	05/05/2012
ISADORA DA ROCHA NOGUEIRA	08/05/2012
GISELLE SILVA FARINHAS	14/05/2012
NATALIA SERRANO PIPA	14/05/2012
IGOR MONTEIRO BATISTA DE SOUZA	16/05/2012
LAILA GONCALVES GUIMARAES	02/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ